



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 439/2016
PROJETO DE LEI Nº 397/2015
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Brenda Pinheiro – IBP “AMA-Amigos do Autista”, localizado no Município de Campina Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Brenda Pinheiro – IBP “AMA-Amigos do Autista”, localizado no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epiácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

